



Ofício nº 96/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Locação do imóvel com área de 1.100 m² tem como finalidade exclusiva servir como depósito de materiais de construção utilizados pelo Departamento de Obras do Município de Tocos do Moji – MG.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tocos do Moji, visando garantir a eficiência, organização e continuidade das ações realizadas pelo Departamento de Obras, necessita de um espaço adequado para o armazenamento e depósito de materiais de construção, fundamentais para a execução de serviços de manutenção urbana e rural. Esses materiais são essenciais para atender demandas permanentes, como reparos em vias, manutenção de espaços públicos, pequenas obras emergenciais e apoio às comunidades.



Atualmente, o Município não possui imóvel próprio em local estratégico centralizado próximo as repartições pulicas facilitando a logística com estrutura física ou área suficiente para comportar, de forma segura e organizada, o volume de materiais utilizados diariamente pelas equipes operacionais. A ausência de um espaço apropriado ocasiona dificuldades logísticas, risco de perdas, maior tempo de deslocamento e redução da eficiência na prestação dos serviços.

Diante dessa realidade, torna-se indispensável a locação de um imóvel com área total de 1.100 m², que possibilite o correto armazenamento dos materiais de construção, garantindo melhor controle, organização, agilidade no abastecimento das frentes de trabalho e otimização dos recursos públicos. A centralização dos materiais em local adequado contribui para maior produtividade das equipes, reduz custos operacionais e fortalece a infraestrutura necessária para o bom funcionamento das atividades municipais ademais o imóvel atualmente já funciona como depósito.

Diante disso, a medida se mostra necessária frente ao aumento das demandas por manutenção preventiva e corretiva em diversas regiões do Município, exigindo disponibilidade imediata de materiais e um ponto estratégico de apoio para logística e distribuição.

Por se tratar de imóvel essencial ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais, a contratação deverá seguir o previsto no inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

Ressalta-se, por fim, que não há, no território municipal, imóveis pertencentes ao Município que possuam área, localização e condições adequadas para desempenhar a função de depósito de materiais de construção, justificando a necessidade da contratação ora apresentada.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



Código	Descrição	Unid	Quant
293.000.005	Contratação de locação de imóvel com área aproximada de 1.100 m², destinado exclusivamente ao depósito de materiais de construção, ferramentas, equipamentos e demais insumos utilizados pelo Departamento de Obras do Município de Tocos do Moji – MG.	Mês	12

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes – Outros Serviços de Terceiros PF	02 09 01 26 782 0009 2043 339036	467	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a locação.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Médio.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 15 de dezembro 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas